



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

E-mail: [protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

Dispõe sobre alteração do art. 1º do Decreto Legislativo nº 04/2009.

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista DECRETA:

**Art. 1º** O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 04/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º O Cartão de Alimentação tem por objetivo fornecer aos funcionários da Câmara Municipal de Laranjal Paulista o custeio de produtos alimentícios, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, concedido a partir de 1º de fevereiro de 2024.”*

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo nº 04/2023.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 10 de janeiro de 2023.

RICARDO TADEU GRANZOTTO  
PRESIDENTE

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS  
VICE-PRESIDENTE

FLAVIO ANTONIO PORTELA  
1º SECRETÁRIO

FRANCISCO UBIRATAM DE SANTANA  
2º SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

E-mail: [protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

## **JUSTIFICATIVA**

Pretendemos pelo presente, conceder aumento no valor do vale-alimentação tendo em vista o aumento significativo de todos os produtos, especialmente dos itens que compõem a alimentação das famílias. A variação constante no preço dos alimentos influencia no orçamento familiar e dificulta o acesso da população a uma alimentação de qualidade.

Nesse sentido, o estado de São Paulo é um dos estados com maior custo, sendo liderado por Porto Alegre e em segundo por São Paulo, conforme pesquisas do DIEESE.

Tal majoração, que se trata de ato discricionário autônomo do Poder Legislativo, visa diminuir as diferenças entre o benefício e o custo despendido pelos empregados públicos com alimentação.

Ademais, o vale-alimentação foi instituído há quase 20 (vinte) anos pelo Decreto Legislativo nº 001/2005.

Importante frisar, a existência de dotação orçamentária para custear tais despesas, assim como está em conformidade com os artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na qual estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

É sabido ainda que as despesas com o pagamento desse benefício não impactam nos índices previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e Constituição Federal - CF, avaliados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Além disso, é uma forma de demonstrar a importância e o reconhecimento pelo trabalho feito pelos empregados públicos que tanto colaboram com o desenvolvimento dos trabalhos legislativos e administrativos em prol do município, contribuindo para o bem-estar destes empregados e de seus familiares, ao complementar a renda salarial e garantir o acesso a uma alimentação de qualidade de forma regular e permanente.

É sempre bom levarmos em conta que o bem-estar, a satisfação, a saúde e qualidade de vida impactam sobremaneira no desempenho e produtividade do trabalhador.

Na expectativa de contar com a compreensão e o apoio dos membros desse



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

E-mail: [protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

Legislativo Municipal, subscrevemo-nos, atenciosamente.

## IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

### 1 - Informações:

Descrição	Vencimentos
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	20
VALOR DO AUXILIO ATUAL	600,00
VALOR DO AUXILIO PROPOSTO	1.000,00

### 2 - Demonstrativo das Bases Orçamentárias:

Descrição	2024	2025	2026
Duodecimo previsto no PPA	3.972.000,00	4.332.000,00	4.584.555,60
RCL Municipal Prevista no PPA	143.562.000,00	132.145.404,00	139.849.481,05
(=) Disponibilidade Financeira	3.972.000,00	4.332.000,00	4.584.555,60

### 3 - Demonstrativo do Cálculo do Auxilio Atual:

Descrição	2024	2025	2026
Valor do Auxilio Atual:	144.000,00	152.395,20	161.279,84
Estimativa do Impacto sobre RCL (%)	0,10%	0,12%	0,12%
Estimativa do Impacto sobre o Duodecimo (%)	3,63%	3,52%	3,52%

### 4 - Demonstrativo do Cálculo do Auxilio Proposto:

Descrição	2024	2025	2026
Valor do Auxilio Proposto	220.000,00	232.826,00	246.399,76
Estimativa do Impacto sobre RCL (%)	0,15%	0,18%	0,18%
Estimativa do Impacto sobre o Duodecimo (%)	5,54%	5,37%	5,37%

### 5 - Demonstrativo do Cálculo do Impacto Orçamentário:

Descrição	2024	2025	2026
Valor Acrescido (proposto - atual pago)	76.000,00	80.430,80	85.119,92
Estimativa do Impacto sobre RCL (%)	0,05%	0,06%	0,06%
Estimativa do Impacto sobre o Duodecimo (%)	1,91%	1,86%	1,86%

O valor proposto tem dotação e recursos financeiros.

Não impacta nas despesas de pessoal.

O gasto é menor do que seria utilizado na criação do auxilio saúde e atende a todos os funcionários de forma igualitária.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9274 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

E-mail: [contabilidade@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:contabilidade@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO – CARTÃO ALIMENTAÇÃO

Em cumprimento as disposições da LRF, da Constituição Federal e da Legislação Orçamentaria do Município de Laranjal Paulista, que trata da matéria, detalhamos à estimativa do Impacto Financeiro e Orçamentário para esse Decreto Legislativo:

### 1 - Informações - Base Janeiro/2024

Descrição	Vencimentos
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	20
VALOR DO AUXÍLIO ATUAL	600,00
VALOR DO AUXÍLIO PROPOSTO	1.000,00

### 2 - Demonstrativo das Bases Orçamentárias:

Descrição	2024	2025	2026
Duodécimo previsto no PPA	3.972.000,00	4.332.000,00	4.584.555,60
RCL Municipal Prevista no PPA	143.562.000,00	132.145.404,00	139.849.481,05
(=) Disponibilidade Financeira	<b>3.972.000,00</b>	<b>4.332.000,00</b>	<b>4.584.555,60</b>

### 3 - Demonstrativo do Cálculo do Auxílio Atual:

Descrição	2024	2025	2026
Valor do Auxílio Atual:	144.000,00	152.395,20	161.279,84
Estimativa do Impacto sobre RCL (%)	<b>0,10%</b>	<b>0,12%</b>	<b>0,12%</b>
Estimativa do Impacto sobre o Duodécimo (%)	<b>3,63%</b>	<b>3,52%</b>	<b>3,52%</b>

### 4 - Demonstrativo do Cálculo do Auxílio Proposto:

Descrição	2024	2025	2026
Valor do Auxílio Proposto	<b>220.000,00</b>	<b>232.826,00</b>	<b>246.399,76</b>
Estimativa do Impacto sobre RCL (%)	<b>0,15%</b>	<b>0,18%</b>	<b>0,18%</b>
Estimativa do Impacto sobre o Duodécimo (%)	<b>5,54%</b>	<b>5,37%</b>	<b>5,37%</b>

### 5 - Demonstrativo do Cálculo do Impacto Orçamentário:

Descrição	2024	2025	2026
Valor Acrescido (proposto - atual pago)	<b>76.000,00</b>	<b>80.430,80</b>	<b>85.119,92</b>
Estimativa do Impacto sobre RCL (%)	<b>0,05%</b>	<b>0,06%</b>	<b>0,06%</b>
Estimativa do Impacto sobre o Duodécimo (%)	<b>1,91%</b>	<b>1,86%</b>	<b>1,86%</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9274 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

E-mail: [contabilidade@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:contabilidade@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

Para o cálculo, foi considerada a Previsão da RCL (Receita Corrente Líquida) e do Duodécimo, para o exercício de 2024 e 2025, constantes no PPA (Plano Plurianual – 2022 a 2025), para o exercício 2026, inflacionou-se em 5,83% (cinco vírgula oitenta e três por cento), de acordo com a previsão do Boletim Focus. Os valores propostos encontram previsão de recursos orçamentários para sua cobertura.

## **DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS LRF – ARTIGO 16, INCISO II**

Na qualidade de Ordenador de Despesas, declaro que o presente gasto tem suficiente dotação orçamentária, firme e consistente expectativa de suporte de caixa e possui compatibilidade com PPA vigente.

Laranjal Paulista, 17 de janeiro de 2024.

**RICARDO TADEU GRANZOTTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**